



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA'

Estado de Minas Gerais

Nº.

Assunto

Dep. Administração

LEI Nº 1495  
Declara de Utilidade Pública o CONSELHO DE DE-  
SENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA BARRINHA.

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA BARRINHA- CODECOBA, com sede à Zona Rural, neste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação .

Prefeitura Municipal de Ubá, 03 de junho 1982.

*Irineu Gomes Filho*  
Irineu Gomes Filho

- Prefeito Municipal -

*Maria Aparecida Souza Lima*  
Maria Aparecida Souza Lima  
- Diretora de Administração -